

1 Ao primeiro dia de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, na sede do
2 Museu do Rio dos Sinos, Sala 02 (dois), na Rua da Praia, n.º 52 (cinquenta e dois), Rio dos sinos, em São
3 Leopoldo atendendo a convocação do **presidente Darci Zanini**, presidente do COMDEMA, em primeira
4 chamada, reuniram-se para a **décima segunda reunião ordinária** do COMDEMA, no corrente ano, os
5 Conselheiros devidamente identificados na lista de presença anexa, sendo atingido o quórum necessário,
6 conforme a Lei Municipal n.º. 9.055/2019. Todos os participantes são relacionados ao final. O **vice-**
7 **presidente Maurício Daudt** abre a reunião cumprimentando todos os Conselheiros e presentes. A seguir
8 é feita a leitura da convocação encaminhada tempestivamente, contendo a seguinte pauta: **item 01** (um):
9 **subitem 1.1** (um ponto um): Leitura e deliberação da ata da Reunião Ordinária do Conselho, número onze
10 (11), do ano de dois mil e dezenove (2019); **subitem 1.2** (um ponto dois): Apresentação para
11 conhecimento dos conselheiros do Projeto da Cartilha de Educação Ambiental e do Monitoramento de
12 Recursos Hídricos; **subitem 1.3** (um ponto três): Apreciação e voto para utilização do recurso do
13 FUNDEMA a fim de investimento em aquisição de alambrados para o Aterro Municipal- **Resolução**
14 **246/2019**; **subitem 1.4** (um ponto quatro): Apreciação e voto para a retificação das Resoluções n.º. 152 e
15 158 ambas do ano de dois mil e dezesseis (2016) - **Resolução 248/2019**; **subitem 1.5** (um ponto cinco)
16 Assuntos Gerais do COMDEMA. O **Vice-presidente Maurício Daudt** agradece o comparecimento de
17 todos, comunica que o Presidente não pode comparecer e que desta forma a reunião será presidida por
18 ele, passa a palavra ao Diretor de Planejamento e Gestão Ambiental da SEMMAM, Sr. **Joel Garcia Dias**
19 para que transmita as informações e dê andamento aos itens da pauta. Assim o diretor **Joel** passa a
20 informar ao plenário que a apresentação que seria realizada sobre a cartilha de Educação Ambiental, não
21 poderá ser realizada por impossibilidade de comparecimento, da servidora que faria a mesma. Sendo
22 assim fica retirado da pauta, o subitem um ponto dois (1.2). Ainda, solicita ao plenário a apreciação da **ata**
23 **número onze** (11), subitem um ponto um (1.1) da pauta, questiona se todos os conselheiros receberam a
24 mesma. O Plenário responde afirmativamente e declara consonância com os termos. Sendo **declarada**
25 **aprovada** por unanimidade. A seguir o diretor **Joel** faz a leitura do item um ponto três (1.3) da pauta, que
26 trata da apreciação e voto para utilização do recurso do FUNDEMA a fim de investimento em aquisição de
27 alambrados para o Aterro Municipal- **Resolução 246/2019**, cita que a proposição é da secretaria Municipal
28 de Serviços Urbanos - SEMURB, aduz que o aterro sanitário em questão está encerrado, mas tem a
29 necessidade de monitoramento por até quinze anos, e para esse monitoramento há custo, assim mantêm
30 a licença ambiental concedida. Nesse instante o Conselheiro **Gilmar** passa a relatar o projeto que solicita
31 o investimento. Informa que em dois mil e dezessete o Conselho aprovou a resolução número cento e
32 setenta e três (173) que trata de investimento para adequações no aterro sanitário, o valor total que foi
33 aprovada desta resolução foi de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), que previa desde a aquisição de
34 moto bomba para recirculação do chorume, parte da tubulação que faz a condução do chorume no aterro
35 sanitário, que foi contratada por licitação empresa para realizar os serviços, que quando foi dada ordem de
36 início a empresa contratada já havia dado baixa no CNPJ. Afirma que então, adquiriram a moto bomba
37 com recurso livre da SEMURB. Que essa bomba é móvel é utilizada em retirada do local para não haver
38 furto. Que objetivo é utilizar o valor daquela resolução para de querer das telas recompondo o certamente
39 em partes assim tentando que os furtos não continuem uma vez que as recomposições serão em
40 pequenos pedaços. Também será adquirido o arame para sustentar e amarrar as telas. Apresenta o
41 projeto básico para a compra afirma que as demais mão tensões foram realizadas com a mão-de-obra
42 própria da SEMURB. Informa que o Município recebeu a cerca de 40 (quarenta) dias um ofício da FEPAM,
43 órgão licenciador, recomendando algumas adequações a principal é o cercamento, que o histórico do local
44 demonstra que ocorreram diversas ocupações lindeiras ao aterro sanitário e no final de 2018 houve o furto
45 de quase todo o cercamento da central de podas. Atualmente o aterro sanitário vem sofrendo com os
46 furtos das telas e isso acarreta na entrada de pessoas para por exemplo cortar pasto lenha e realizar
47 pastoreio dos animais. Apresenta as imagens aéreas demonstrando os 15 (quinze) hectares e os locais

48 onde foram furtados os cercamentos. Informa que houve o furto do cabeamento que sustenta
49 eletricamente a moto bomba. Informa que em junho de 2017 houve a contratação de empresa, por
50 licitação, para executar o serviços referentes a resolução 173 (cento e setenta e três). Pergunta se alguém
51 precisa de maiores esclarecimentos. O diretor **Joel** reitera que a importância do investimento é muito
52 grande, pois visa a proteção do patrimônio público e o risco de ser acusado de não atender ao órgão
53 fiscalizador. O conselheiro **Gilmar** informa que no local há uma APP, que passa um arroio e que já foram
54 flagradas pessoas realizando corte de lenha no entorno, então o Vice-presidente **Maurício Daudt**
55 questiona como é a topografia da área, o conselheiro **Gilmar** demonstra no mapa projetado. **Maurício**
56 **Daudt** aduz que conhece área grande (fazenda) onde havia esse problema de furto e foi resolvido com a
57 instalação de uma única câmera. O conselheiro **Gilmar** afirma que por experiência, a instalação da
58 câmara é inviável, pois o risco de furto da mesma é grande. O conselheiro **Glaucio** questiona se não há
59 possibilidade de tratamento desse efluente. O conselheiro **Gilmar** informa que estão em tratativa com a
60 empresa de água e esgotos municipal - SEMAE para saber se há possibilidade de realizar esse
61 tratamento, com custo mais baixo que a terceirização, visto que essa custaria em torno de sessenta mil
62 reais por mês. Informa que estão desenvolvendo um projeto para que se destine apenas quinze por cento
63 do resíduo produzido no município para o aterro sanitário. Que apresentará no conselho, assim que
64 concluído. A conselheira **Úrsula** pergunta se os resíduos orgânicos são separados dos recicláveis. O
65 Conselheiro **Gilmar** afirma atualmente não. A conselheira **Úrsula** infere que o chorume poderia ser
66 aproveitado como fertilizante. O Conselheiro **Gilmar** aduz que no aterro há muito resíduo ruim enterrado
67 que não possibilita esse uso direto. A conselheira **Úrsula** pergunta se não há mais a esteira de separação
68 dos resíduos. O conselheiro **Gilmar** afirma que está desativada desde o ano de dois mil e onze. Afirma
69 que atualmente, em média, se produz quatro mil toneladas de resíduos por mês. Debateram sobre as
70 alternativas de reciclagem, de forma geral, da logística reversa, sobre resíduos de tinta, agrotóxico,
71 medicamentos das responsabilidades da indústria e do órgão municipal fiscalizador. O diretor **Joel** realiza
72 a leitura da **Resolução 246/2019** e, após questionar aos presentes sobre a intenção de discussão, não
73 havendo é colocada em votação, o **plenário aprova** sem ressalvas. O conselheiro **Josué** se manifesta e
74 ressalta que o papel do conselheiro, sempre contestado e cita essa votação como exemplo, uma vez que
75 a votação foi com amplo debate e clareza, pois consegue contextualizar o tema. Relata sobre a logística
76 reversa e sobre a construção do plano municipal de resíduos sólidos. Que necessita vigiar, punir e educar
77 para que funcione o encaminhamento correto dos resíduos urbanos. O diretor **Joel** explica à conselheira
78 **Úrsula** porque a cooperativa que atuava na esteira de separação teve seus serviços paralisados, que o
79 Ministério Público entendeu não haver condições de trabalho na forma que estava sendo praticado.
80 Sugere que se realize um fórum para debater o tema. Inicia a apreciação e voto para a retificação das
81 Resoluções nº. 152 e 158 ambas do ano de dois mil e dezesseis (2016) - **Resolução 248/2019**, explica
82 que a contratação por licitação de empresa para realizar o PRAD do Morro do Paula, informa que a
83 adequação. Reitera que o tema já tratado nesse Conselho em reuniões pretéritas, sua necessidade e as
84 razões para a execução do PRAD e a pedido da conselheira **Úrsula** relembra que no ano de mil
85 novecentos e setenta e três, por meio de projeto do prefeito, à época, que criou um parque e uma antena
86 de transmissão de sinal de televisão. Aduz que o local tem valor paisagístico e ecológico muito importante
87 e foi adquirido pela Prefeitura e a mineração no local é anterior a aquisição e até hoje não houve meios
88 de paralisar essas atividades, que a esfera municipal não é suficiente para impedir a mineração. Que o
89 PRAD é determinação do Ministério Público, que após a formação de grupo de trabalho teve consenso
90 que o local deve ser observado pelo viés da população, da indústria da construção civil, sem ignorar as
91 especificidades da sociedade daquele local. Que já foram definidos os marcos divisórios entre os
92 municípios de São Leopoldo, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e Gravataí, que o Estado fará uma Lei
93 com esses definindo em lei, tais marcos. Que São Leopoldo enviará um Plano, um documento guia para
94 que haja o estabelecimento e nos próximos anos haver a recuperação parcial do Morro do Paula, a criação

95 de um parque ambiental. Solicita que os plenário analise e se manifeste em relação a **aprovação da**
96 **Resolução nº. 248/2019**. O PRAD é o primeiro documento oficial que apresenta dados para a ações
97 iniciarem. Que ele estabelecerá as possibilidades e parcerias, com a criação do parque, demonstrará a
98 condição geológica, do volume e avanço das casas. A alteração do valor é porque o PRAD agora exigido
99 está mais específico, devendo apresentar somente as informações necessárias, deverá apresentar o
100 volume, os marcos, a característica da vegetação, saber da viabilidade de depositar no local os resíduos
101 da construção civil, se existem áreas viáveis à concessão, que o projeto social, questão fundiária não
102 fazem parte deste PRAD, enfim, viabilizar que a população local seja realocada, caso necessário, nas
103 proximidades do local porém, longe das áreas de risco. O conselheiro **Roberto Pinheiro** pergunta quantas
104 pessoas habitam o local. O diretor **Joel** indica que são em torno de seiscentas (600) famílias. O
105 conselheiro **Roberto Pinheiro** pergunta se há mineração legalizada no local. O diretor Joel informa que a
106 mineração no local é realizada há cento e trinta (130) anos, que não há mais como alguma empresa
107 assumir a mineração de forma legalizada, pois o local está sofrendo processo de degradação que precisa
108 ser obstaculizado, para que se mantenha as características naturais que atribuem a importância
109 paisagística e ambiental. Que o objetivo do município, somando esforço com Novo Hamburgo é
110 congrega esforços para solucionar a degradação e atender às necessidades dos habitantes do local.
111 Questionado ao plenário sobre a aprovação dessa resolução, o conselheiro **Eduardo Gaelzer** pergunta se
112 há algum vício nas resoluções que estão sendo substituídas pela número 248 e sendo esclarecido pelo
113 diretor **Joel** que apenas tem o condão de alterar os valores, uma vez que as anteriores arbitravam valores
114 maiores, o conselheiro **Eduardo** infere que o termo anular, que consta no artigo segundo da resolução
115 número 248, posta em votação deve ser substituído por revogar, visto não haver vícios que a anulem.
116 Após a discussão, com a alteração do texto, se passa para a votação e o plenário **aprova** por
117 unanimidade **a resolução número 248**. O conselheiro Gilmar se retira da reunião, nesse momento. Dando
118 continuidade à reunião, o diretor **Joel** introduz, em assuntos gerais, o tema “Código Ambiental Estadual”
119 que segundo informa, está para ser revogado. Que o atual governador do Estado do Rio Grande do Sul
120 tenta apresentar uma solução para as questões ambientais. Que todos sabem que para acessar licenças
121 ambientais são enfrentadas dificuldades. Porém, há necessidade de realizar gestão e monitoramento por
122 meio dos mecanismos de licenciamento ambiental. Que as questões são complexas. Que o governador
123 está tentando flexibilizar as questões de licenças municipais, dando mais flexibilidade para os
124 empreendimentos atuarem no Estado. Anuncia e passa a palavra para o conselheiro **Diego Pitirini**, que
125 também, é o diretor de fiscalização ambiental na SEMMAM, que participou da reunião, no dia de ontem, na
126 Assembleia Legislativa e hoje de Assembleia dos Funcionários da FEPAM, ele então distribui aos
127 conselheiros, a Nota Técnica emitida por noventa e quatro (94) funcionários da FEPAM que não
128 participaram da discussão da nova Lei que está sendo apresentada pelo Executivo Estadual, que altera
129 quatrocentos e oitenta artigos do Código Ambiental do Estado do Rio Grande do Sul. Explana as
130 alterações propostas no texto encaminhado para alteração, aponta os aspectos negativos ao meio
131 ambiente, no seu entendimento. Propõe que seja emitida uma moção e pede o apoio dos conselheiros,
132 para que o COMDEMA assine a mesma, solicitando a retirada da urgência na votação do projeto
133 encaminhado para a Assembleia. O vice-presidente **Maurício** solicita a palavra e entende que há
134 necessidade de alguma flexibilização, com base nas suas experiências e cita os altos valores que
135 inviabilizam o produtor rural. Que em as análises para licenciamento deveriam ser caso a caso. O
136 conselheiro **Eduardo Gaelzer** solicita a palavra e questiona se esse ponto que está sendo tratado é o item
137 assuntos gerais. O Diretor **Joel** responde afirmativamente. O conselheiro **Eduardo Gaelzer** então,
138 questiona se já foram votadas as resoluções dos itens anteriores da pauta, sendo afirmativamente
139 confirmado pelo diretor **Joel**. O conselheiro **Eduardo** então, solicita uma ressalva no concernente à
140 Resolução número duzentos e quarenta e seis (246), que trata da aquisição de alambrado para o aterro
141 municipal. Aduz que aprovada está, porém é necessário registrar que o Município tem o dever de zelar

142 pela área e pelo alambrado, senão em pouco tempo terá a mesma discussão nesse Conselho. O diretor
143 **Joel** alega que a prestação de contas será apresentada ao Conselho. O conselheiro **Eduardo** infere que
144 além da prestação de contas, o solicitado é que fique claro que deve haver o zelo pelo material adquirido.
145 Debate-se a questão da segurança do local e a necessidade de haver cuidado para que não seja
146 novamente furtado o material. O conselheiros entendem que deve ser apresentado plano para segurança
147 do material, apesar da área ser pública e possui quinze hectares. O diretor **Joel** questiona os Conselheiros
148 presentes sobre a proposta trazida pelo conselheiro **Diego**. O conselheiro **Josué Carvalho dos Santos**
149 aduz que apesar de a área ser pública, das dificuldades de cuidado do local solicita que a Secretaria
150 (SEMURB), que utilizará o alambrado custeado pelo FUNDEMA, deve apresentar um plano de
151 monitoramento do alambrado, plano de como será vigiado e apresente ao Conselho. O conselheiro **Diego**
152 solicita apoio dos conselheiros para que assinem, para que seja enviada ao Executivo gaúcho, em nome
153 do COMDEMA, a moção solicitando a retirada da urgência na votação na Assembleia Gaúcha da alteração
154 do Código Ambiental (PL 431/2019). O diretor **Joel** solicita que o conselheiro **Diego** que leia a moção
155 proposta, que poderá ser apresentada na próxima reunião, visto não haver mais quórum, uma vez que se
156 retiraram da reunião anteriormente. O conselheiro **Eduardo** se abstém dessa decisão. A maioria
157 conselheiros entendem que a construção desta moção seja realizada de forma mais tranquila. O
158 conselheiro **Diego** aduz que foi uma proposição, contudo se não há como fazer tal encaminhamento, não
159 há problemas. O conselheiro **Everson Gardel de Melo** alega que em o Conselho não tempo para esse
160 encaminhamento, que deve se preparar para outras moções, tão importantes, como o tema da mineração
161 de carvão, etc. Temas importantes que serão tratados pelo Governo do Estado, que busca investimentos
162 no Estado e precisamos atentar para as questões do Meio Ambiente. O diretor **Joel** corrobora com as
163 sugestões do conselheiro **Everson** e ressalta as alterações climáticas que acredita que ocorrerão e São
164 Leopoldo deve se preparar nos próximos vinte e cinco anos, para que nos vinte e cinco seguintes se
165 mantenha, mesmo com as alterações severas que ocorrerão, que sendo o COMDEMA um órgão
166 deliberativo dos temas do Meio Ambiente não pode ficar de costas aos grandes acontecimentos no Brasil
167 e no mundo e deve tratar dos grandes temas que envolvem o meio ambiente, debatendo e buscando
168 alternativas. O conselheiro **Josué** sugere que se reduzam as pautas, que são diversas no COMDEMA,
169 reduzir para aprofundar os debates dos temas mais importantes. O **Vice-Presidente Maurício Daudt**
170 agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, sendo a ata lavrada por **Fernando Caetano**
171 **de Moura**, que será submetida a discussão e aprovação na próxima reunião do conselho. Participa da
172 reunião e subscrevem a lista de presença, os Conselheiros e Conselheiras: **Maurício Daudt**, **Diego Adolfo**
173 **Pitirini**, **Helena Cardoso**, **Everson Gardel de Melo**, **Gilmar Zwetsch**, **Vitória Regina Casagrande Viel**,
174 **Fabiano Bonini Camargo**, **Jussara Lanfermann**, **Roberto Nicolau Silveira Pinheiro**, **Ana Cristina Cúria**,
175 **Glauco Dias Jorge**, **Susana Margarida Brand**, **Eduardo Gomes Gaelzer**, **Josué Carvalho dos Santos**,
176 **Úrsula Strauch**, **Marcia Justo** e **Elaine Flores**, assim como o Secretário executivo **Fernando Caetano de**
177 **Moura**, e ainda, os participantes: **Eduardo Rossetto**, **Joel Garcia Dias** e **Gladis Fonseca Juvenassi**.

178
179
180

Maurício Daudt
Vice-presidente do COMDEMA